DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon

- Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz Secretária da Familia e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein Vereador: Dirceu Alchieri Vereador: Geancarlo Denardin Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA N° 8.161, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 46/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2022, objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor		Produto/Serviço	Marca	Quantidade	
MGB PNEUS	1	PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL,	FORE-	20,00	2.989,99
IMPORTAÇÃO E		CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2, CAPACIDADE	RUNNER		
DISTRIBUICAO EIRELI		DE CARGA 3650 kg, LARGURA DE SEÇÃO 362			
EIRELI		mm, DIÂMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16 LONAS. QH808NG2/L2 COPM CAMARA, SELO			
		DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CON-			
		FORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO			
		DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE			
		FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO			
		MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFI-			
		CAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMAN-			
		UFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO			
		REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRES-			
		TONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.			
	\vdash	AMPLA CONCORRÊNCIA			
MGB PNEUS	2	PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL,		6,00	2.989,99
IMPORTACAO E		CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2, CAPACIDADE	RUNNER		
DISTRIBUICAO		DE CARGA 3650 kg, LARGURA DE SEÇÃO 362			
EIRELI		mm, DIÂMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16			
		LONAS. QH808NG2/L2 COPM CAMARA, SELO			
		DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CON- FORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO			
		DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE			
		FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO			
		MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFI-			
		CAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMAN-			
		UFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO			
		REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRES-			
		TONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.			
		COTA RESERVADA ME/EPP			
SIMAO CIRINEU	3	CÂMARA DE AR NOVA 12,5X80/18, COM SELO		10,00	130,00
AQSENEN & CIA		DO INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	CAMARAS		
LTDA	ļ. —	DATE AND A CONTEMPARATE DATE CONTE	DE AR		
MGB PNEUS	4	PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL,	FORE-	20,00	2.989,99
IMPORTAÇÃO E		CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2.TT CAPACIDADE	RUNNER		
DISTRIBUICAO EIRELI		DE CARGA 3650 kg, LARGURA DE SEÇÃO 362 mm, DIÂMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16			
EIRELI		LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ET-			
		IQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO			
		544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5			
		ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR			
		A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREG-			
		UE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO,			
		NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAU-			
		CHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊN-			
		CIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOOD-			
		YEAR OU SIMILAR.			
		AND A CONCORPÉNICIA			l .
MOD BATTLE	_	AMPLA CONCORRÊNCIA	EODE	5.00	2 000 00
MGB PNEUS	5	PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL,		6,00	2.989,99
IMPORTACAO E	5	PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2.TT CAPACIDADE		6,00	2.989,99
IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	5	PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2.TT CAPACIDADE DE CARGA 3650 kg, LARGURA DE SEÇÃO 362		6,00	2.989,99
IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	5	PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2.TT CAPACIDADE DE CARGA 3650 kg, LARGURA DE SEÇÃO 362 mm, DIÂMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16		6,00	2.989,99
IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	5	PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2.TT CAPACIDADE DE CARGA 3650 kg, LARGURA DE SEÇÃO 362 mm, DIÁMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ET-		6,00	2.989,99
IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	5	PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2.TT CAPACIDADE DE CARGA 3650 kg. LARGURA DE SEÇÃO 362 mm, DIÂMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ET- IQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO		6,00	2.989,99
IMPORTACAO E	5	PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2.TT CAPACIDADE DE CARGA 3650 kg, LARGURA DE SEÇÃO 362 mm, DIÁMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ET-		6,00	2.989,99
IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	5	PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2.TT CAPACIDADE DE CARGA 3650 kg. LARGURA DE SEÇÃO 362 mm, DIÂMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5		6,00	2.989,99
IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	5	PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2.TT CAPACIDADE DE CARGA 3650 kg. LARGURA DE SEÇÃO 362 mm, DIÂMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO,		6,00	2.989,99
IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	5	PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2.TT CAPACIDADE DE CARGA 3650 kg, LARGURA DE SEÇÃO 362 mm, DIÂMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16 LONAS, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUTOR CONTRACTOR CONTRACTOR DE CONTRACTO		6,00	2.989,99
IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	5	PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2.TT CAPACIDADE DE CARGA 3650 kg. LARGURA DE SEÇÃO 362 mm, DIÂMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊN-		6,00	2.989,99
IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	5	PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2.TT CAPACIDADE DE CARGA 3650 kg. LARGURA DE SEÇÃO 362 mm, DIÂMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOOD		6,00	2.989,99
IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	5	PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2.TT CAPACIDADE DE CARGA 3650 kg. LARGURA DE SEÇÃO 362 mm, DIÂMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO NÃO RECAUCHUTADO ENÂO REMAUCHUTADO, NÃO RECAUCHUTADO ENÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.		6,00	2.989,99
IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI		PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2.TT CAPACIDADE DE CARGA 3650 kg. LARGURA DE SEÇÃO 362 mm, DIÂMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	RUNNER		
IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI SIMAO CIRINEU		PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2.TT CAPACIDADE DE CARGA 3650 kg. LARGURA DE SEÇÃO 362 mm, DIÂMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO NÃO RECAUCHUTADO ENÂO REMAUCHUTADO, NÃO RECAUCHUTADO ENÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	RUNNER SBN PRO-	35,00	2.989,99
IMPORTACAO E DISTRIBUICAO		PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2.TT CAPACIDADE DE CARGA 3650 kg. LARGURA DE SEÇÃO 362 mm, DIÂMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	RUNNER		2.989,95

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 46/2022, é de R\$ 163.079,48 (Cento e Sessenta e Três Mil e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos). Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono trinta dias de junho de 2022

Américo Bellé Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°200/2022 Pregão Eletrônico Nº 046/2022 Data da Assinatura: 01/07/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MGB PNEUS IMPORTACAO E DIS-

TRIBUICAO EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS..

Valor total: R\$ 155.479,48 (Cento e Cinqüenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos) Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°201/2022

Pregão Eletrônico Nº 046/2022

Data da Assinatura: 01/07/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais)

Américo Bellé Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do dia 30/06/2022, Edição 0994 páginas 2, 3,4,5,6 e 7.

Onde Lia-se:

13.º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANS-PORTE LTDA

Leia-se:

13.º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Onde Lia-se:

14º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANS-PORTE LTDA

Leia-se:

14º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Onde Lia-se:

16.º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANS-PORTE LTDA

Leia-se:

16.º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE – ME

Onde Lia-se:

17º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CON-

TRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANS-PORTE LTDA

Leia-se:

17º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - MF

Onde Lia-se:

20.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANS-PORTE LTDA

Leia-se:

20.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

|Onde Lia-se

18.º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANS-PORTE LTDA

Leia-se:

18.º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Onde Lia-se:

16º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANS-PORTE LTDA

Leia-se:

16º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 01 dia(s) do mês de julho de 2022

Roselia Kriger Becker Pagani Chefe do Setor de Licitações

ERRATA 01

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 52/2022, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANE-MA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

No Item 11.14 da Qualificação Técnica, fica inclusa a letra c c)Autorização ambiental para o transporte interestadual de produtos perigosos emitido pelo IBAMA.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) do mês de junho de 2022

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Américo Bellé- Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 7.072, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Nomeia o Senhor Paulo Cesar Lothermann para o cargo de Diretor do Departamento de Associativismo Agroindustrial.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Paulo Cesar Lothermann para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Associativismo Agroindustrial, nível C2, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, previsto no art. 31, I, da Lei Municipal nº 1.438/2013, com remuneração prevista no Anexo II, da Lei 1.280/2010, atualizada pela Lei nº 1.807/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

Américo Bellé Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.073, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Nomeia o Senhor Rafael Christ para o cargo de Diretor do Departamento Rodoviário.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Rafael Chirst para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Rodoviário, nível C2, do Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior, previsto no art. 27, I, da Lei Municipal nº 1.438/2013, com remuneração prevista no Anexo II, da Lei 1.280/2010, atualizada pela Lei nº 1.807/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

Américo Bellé Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

REGISTRO DE ENTIDADE

Registro

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1463 de 12 de setembro de 2013, concede o Registro da Entidade abaixo discriminada:

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL DO PARANÁ-PROGRAMA DE APRENDIZAGEM: APRENDIZ EM SERVIÇOS BANCÁRIOS;

Declara ainda que a mesma está em pleno funcionamento.

Prazo de validade para o registro: 01(um) ano a partir desta

CAPANEMA 30 de junho de 2022

JULIANE ERICH PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

ATA 01/2022

Aos cinco dias do mês de abril de 2022, reuniram-se no auditório da casa da cultura, os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento, Vereadores e convidados para apresentação de Pedido de Incentivo da Empresa Betel Sport Industry "Barração Industrial de Expedição". O Presidente do 5 Conselho, o Exmo Prefeito Municipal deu abertura à reunião as 15h05min, agradecendo a presença de todos seguindo a palavra com o Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, João Pedro Markus, apresentando a matéria de expediente: Expediente: a apresentação do pedido de incentivo por 8 parte da Empresa BETEL SPORT INDUSTRY. O proprietário, Sr. Matheus Campagnolo iniciou as 9 15h15m a apresentação. Iniciou apresentando um vídeo institucional da Empresa, cuja fundação foi em 10 1990 e possui quatro filiais; seguiu a apresentação da equipe diretiva da empresa, a história, missão e visão. Seguiu apresentando o funcionamento e operação da empresa, logística, marcas de vestuário. A 11 12 empresa possui certificação ABVTEX, selo ouro de responsabilidade social. Possui 1.500.000 pessoas 13 jurídicas cadastradas para vendas. Dados importantes apresentados: 240 colaboradores na matriz e mais de 300 servidores nas demais filiais; o centro de expedição é no Município de Capanema; possui contratos 14 15 de licença das marcas topper e rainha; é a terceira maior geradora de receita tributária, através de ISSQN. 16 Seguindo, foi apresentado o pedido de incentivo, que se trata de construção de uma adequação nos dois 17 barrações que a Empresa utiliza, dos quais um possui direito real de uso através de licitação realizada no 18 ano de dois mil e vinte. A necessidade da empresa é a união de dois barrações, somando uma área total de 19 1235m² de área edificável, possibilitando efetivar a central de expedição. A empresa protocolou o projeto 20 de engenharia completo para posterior licitação da execução, se aprovada pelo conselho. Finalizada a 21 apresentação as 15h35, foi solicitado que os integrantes da empresa se retirassem para deliberação. O presidente do Conselho, Sr. Prefeito Américo, incluiu a matéria na ordem do dia para deliberação dos 23 conselheiros. Foi aberto a palavra para manifestações orais dos conselheiros. Os vereadores comentaram 24 sobre a economia para o município em executar essa ampliação no local (saída para S. Pedro) ao invés de 25 investir totalmente numa sede, próximo a saída para Planalto, conforme lei complementar aprovada em 2021. Vários conselheiros acharam positivo que os projetos de engenharia foram apresentados pela empresa, não afetando os trabalhos do setor de engenharia. A ampliação se paga em dois a três anos de 27 arrecadação de impostos, sem mencionar a quantidade de munícipes que integram o seu quadro de 28 colaboradores. Unânime foi o voto de todos os conselheiros presentes, para que o Chefe do Poder 30 Executivo autorize o procedimento licitatório para ampliação da área edificável para a Central de Expedição e distribuição para a empresa solicitante, e nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada para 33

os devidos fins e termos da lei por mim, Alecxandro Noll e os demais presentes.

Adam Somia su asimilar de actual de



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br